



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 246/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,70 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2023.

Tangará da Serra, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, se encaminha para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,70 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, do Vereador, Davi Oliveira – PSB, com o objetivo de aquisição de óculos de grau para o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no CadÚnico, instituído pela Lei nº 6.064, de 06 de julho de 2023.

Insta salientar que, os recursos serão utilizados para atender as pessoas menos favorecidas, dentre elas, as que tem menor poder aquisitivo para a compra



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

de óculos de grau, tendo em vista que muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos.

Por fim, ressalta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a célere abertura do crédito e a aplicação do recurso advindo de emenda parlamentar ao objeto a qual é destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.065,70 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 668.099,80

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.733.351,12

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 484.034,10

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.917.416,82
------	--------------------------------------------------------	-------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 184.065,70** (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 184.065,70

Total da Abertura.....R\$ 184.065,70

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 184.065,70

Total da Redução.....R\$ 184.065,70

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, com o objetivo de aquisição de óculos de grau para o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no CadÚnico, instituído pela Lei nº 6.064, de 06 de julho de 2023, em que os recursos serão utilizados para atender as pessoas menos favorecidas, dentre elas, as que tem menor poder aquisitivo para a compra de óculos de grau, tendo em vista



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

que muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 246/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, com o objetivo de aquisição de óculos de grau para o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no CadÚnico, instituído pela Lei nº 6.064, de 06 de julho de 2023, em que os recursos serão utilizados para atender as pessoas menos favorecidas, dentre elas, as que tem menor poder aquisitivo para a compra de óculos de grau, tendo em vista que muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 29 de setembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8186-A985-4A45-A655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 03/10/2023 11:28:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 13:48:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8186-A985-4A45-A655>

Memorando 33.106/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 28/09/2023 às 14:35:13

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **184.065,70** (Cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Davi Oliveira.

Segue projeto da emenda em anexo, devidamente assinado pelo nobre vereador.

Informamos que os recursos serão utilizados para atender as pessoas menos favorecidas nas mais diversas áreas, dentre elas, o poder aquisitivo para a compra de óculo de grau, tendo em vista que muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos de grau.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda_Parlamentar.pdf

Solicita_de_abertura_de_credito.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2023
-----------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR DAVI OLIVEIRA- PSB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	02- Fundo municipal de Saúde
Função:	03 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção:	10- Saúde
Programa:	0014- Gestão SUS
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de de Atendimento de média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.00 – Material de distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 184,065,70 (Cento e Oitenta e quatro mil, sesenta e cinco reais e setenta centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	É sabido que a desigualdade social afeta diretamente as pessoas menos favorecidas nas mais diversas áreas, dentre elas, o poder aquisitivo para a compra de óculos de grau. Ademais, muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos de grau.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Assinado por pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1000.com.br/verificacao/B683-DAD4-D48-F476> e informe o código B683-DAD4-D48-F476





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,70
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a desigualdade social afeta diretamente as pessoas menos favorecidas nas mais diversas áreas, dentre elas, o poder aquisitivo para a compra de óculos de grau. Ademais, muitos tangaraenses sofrem com os distúrbios visuais, mas por limitações financeiras, muitas vezes, ficam impossibilitados de adquirirem os seus óculos de grau.

Tangará da Serra – MT, 01 de AGOSTO de 2023.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A003-392D-B806-6569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 03/10/2023 11:28:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 13:54:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A003-392D-B806-6569>

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 29/09/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	1500000000-000000	0,00	184.065,70	184.065,70
							184.065,70
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	668.099,80	484.034,10	184.065,70
							184.065,70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B683-DAD4-DA48-F476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/09/2023 13:45:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B683-DAD4-DA48-F476>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO				
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
Função	04	Administração	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	-	668.099,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.099,80				
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
Função	10	Saúde	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60				
FICHA	1856	3.3.90.39.00	-1.1.600.000604	030017	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	-	1.619.759,05	1.616.611,07	1.616.611,07	789.781,63	789.781,63	785.524,63	785.524,63	831.086,44	3.147,98
FICHA	2468	3.3.90.47.05	-3.1.500.100200	030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	0,00	233,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00	-3.1.500.000000	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA	2850	3.3.90.30.97	-3.2.600.000604	030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	7.765,23	7.765,23	3.891,27	3.891,27	23.724,48	0,00	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00	-3.2.600.311000	030070	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,90	0,00	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00	-3.2.621.000604	030071	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	165.986,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.986,47
FICHA	2853	3.3.90.30.00	-3.2.600.312000	030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	300,00	300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	100,00	0,00	19.696,04
FICHA	2854	4.4.90.52.00	-3.2.632.000604	031054	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00	-3.1.500.000000	0000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00	-3.1.500.000000	0000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
FICHA1000537	3.3.90.39.63	-3.1.500.100200	030000	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	-	1.683.367,69	1.681.577,51	1.681.577,51	1.028.778,12	1.028.778,12	973.169,55	973.169,55	708.407,96	1.790,18
FICHA1000538	3.3.90.39.50	-3.1.621.000604	030071	0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	-	19.406.891,46	19.123.138,24	19.123.138,24	17.826.929,38	17.826.929,38	17.826.929,38	17.826.929,38	1.296.208,86	283.753,22
FICHA1001508	3.3.90.30.97	-3.1.500.100200	030000	0000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	619.000,00	604.526,84	604.526,84	373.535,71	373.535,71	369.203,11	369.203,11	235.323,73	0,00	14.473,16
FICHA1001509	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200	030000	0000000	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	130.000,00	122.175,00	122.175,00	122.175,00	122.175,00	120.375,00	120.375,00	1.800,00	0,00	7.825,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200	030000	0000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	595.000,00	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	0,00	338,50
FICHA1001980	3.3.90.33.01					1.000,00	83.639,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	22.163,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/09/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
Função	10	Saúde	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.328.031,60
		-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO										
FICHA1002097	3.3.50.41.03	-3.1.600.000604-030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			29.826.139,59	26.401.450,92	24.405.319,52	24.405.319,52	21.291.039,28	21.291.039,28	21.221.067,15	21.221.067,15	3.184.252,37	1.996.131,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/09/2023 16:55

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 17606

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 246/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-4.485.739,72	0,00	668.099,80

Data Histórico

28/09/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 246/2023.

VALOR DA RESERVA 184.065,70

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 184.065,70

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 233.308,33